

### TERMO DE RATIFICAÇÃO


A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04.020/2020-DL**, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, com itens a serem fornecidos pela empresa **RENAN DE ALMEIDA COSTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.578.838/0001.28**, com sede na Fazenda São Pedro, Nº.9999, – São João dos Queiroz– Quixadá-Ceará, representada por Renan de Almeida Costa, CPF nº 044.960.613-92, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	CEO	SEC	V. SAN	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIÇO	-	9	-	-	-	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
2	PONTOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	SERVIÇO	-	15	-	-	-	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
3	SAMU	SERVIÇO	1	-	-	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	CAPS	SERVIÇO	-	1	-	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	CEO	SERVIÇO	-	-	1	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA	SERVIÇO	-	1	-	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	SEDE SECRETARIA	SERVIÇO	-	-	-	1	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	-	1	-	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	CENTRO REPRODUTIVO	SERVIÇO	-	1	-	-	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	SETOR DE ENDEMIAS	SERVIÇO	-	-	-	-	1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.



Banabuiú/CE, 19 de outubro de 2020.

**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE